

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Processo	012.9541.2023.0038584-72
Nome	Vitória Estrela de Teive e Argollo Fonseca
Cargo	Secretário Administrativo I, símbolo DAÍ-5
Portaria de nomeação	00639701/2023 - DOE de 27.05.2023
Prazo	30 dias

HELOISA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-CORREGEDORIA
CITAÇÃO DE POLICIAL MILITAR

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar (Conselho de Disciplina), designado pela Portaria nº CORREG- PAD-3018-2023-02-13, publicada em BGO nº 065 de 05 de abril de 2023, expedida pelo Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, CITA, com fulcro no art. 70, §3º e §4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, através do presente EDITAL, o **Sd 1º CI PM LUCAS AUGUSTO DE JESUS ROCHA, Mat. 30.309.009-9**, lotado no DP/ Inativos, dando ciência da existência do mencionado Processo em seu desfavor, e notificando-o a comparecer perante a Comissão para audiência de instrução, juntamente com o seu Defensor Técnico, devidamente constituído, o qual atuará em sua defesa, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal, às 14h, do dia 12/07/2023 (quarta-feira) na Corregedoria Geral da PMBA, situada na Rua Amazonas, nº 13, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-380.

Consta na Portaria de instauração que o acusado consoante Denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, os acusados **Sd 1º CL PM FILIPE FRANÇA DE SOUZA, Mat: 30.562.873-3; Sd 1º CI PM RUAN FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Mat. 30.646.622-3 e Sd 1º CI PM LUCAS AUGUSTO DE JESUS ROCHA, Mat. 30.309.009-9**, na companhia de outros homens, armados e ostentando distintivos policiais, invadiram a residência de HENRIQUE DA SILVA BRANDÃO e CATARINA DE SOUZA LISBOA, subtraíram relógio, aparelho celular e dinheiro, em ato contínuo, restringiram a liberdade de HENRIQUE, colocando-o no interior do veículo Ford Ecosport, placa policial XXX-XXXX, deslocando para o cativo localizado na Estrada do Cassange, nº 25, São Cristóvão, nesta Capital, onde passaram exigir a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para libertá-lo. Fato ocorrido em 25Abr22, por volta de 08h, Boca do Rio, nesta Capital. Desta maneira, em restando provado, os acusados incidem no inciso II, “c”, do art. 57 do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeita-se à cominação disciplinar contida no inciso III, do art. 52, c/c o “caput” do art. 57, da Lei nº. 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia).

Caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com prosseguimento do processo à sua revelia.

Também deverá, de acordo com o art. 70, § 6º da supracitada legislação e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente edital de citação, ser apresentado, por escrito, as razões preliminares de defesa com o rol de testemunhas que julgar conveniente, no máximo de 05 (cinco), nos termos do art. 68 do EPM.

Salvador, 22 de junho de 2023. MICHEL FRANC SANTOS - MAJ PM -PRESIDENTE DO PAD

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTESuperintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Approva Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 12 de abril de 2023, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
56-010-2023	021.10713.2023.0001632-82	FELIPE DA PAIXÃO SANTOS	FUTEVOLEI	32.000,00
56-016-2023	021.10713.2023.0001639-59	FELIPE ALAN SANTOS BARBOSA ALVES	FUTEVOLEI	32.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Approva Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da

Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 19 de junho de 2023, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
03-071-2023	021.10713.2023.0003087-87	MÁRIO ANTONIO VERISSIMO OLIVEIRA	CICLISMO	32.000,00
18-082-2023	021.10713.2023.0002803-27	UCRANIA BISPO DOS SANTOS	JUDO	13.580,00
18-083-2023	021.10713.2023.0002809-12	EDITE MACIEL DE CERQUEIRA	JUDO	13.580,00
25-084-2023	021.10713.2023.0002812-18	SERTOES - PROJETOS E ENTRETENIMEN- TOS LTDA	EVENTO	48.000,00
03-085-2023	021.10713.2023.0002815-61	MOISES JOSE DOURADO NETO	CICLISMO	32.000,00
03-086-2023	021.10713.2023.0002843-14	ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO DE JESUS	CICLISMO	20.000,00
25-087-2023	021.10713.2023.0002863-68	ROBERTA MARTINS SILVEIRA EIRELI	EVENTO-CICLISMO	136.000,00
25-088-2023	021.10713.2023.0002883-10	UAUMAIS ENTRETENIMENTO LTDA	EVENTO-CICLISMO DE AVENTURA	138.160,00
03-089-2023	021.10713.2023.0002921-71	RUAN FERREIRA DOS SANTOS	CICLISMO	32.000,00
01-090-2023	021.10713.2023.0002946-20	LUIS CLAUDIO PINHEIRO SOBRAL	NATAÇÃO	32.480,00
03-091-2023	021.10713.2023.0002982-93	CARLA VILASBOAS CHAVES	CICLISMO	32.000,00
03-092-2023	021.10713.2023.0003018-55	AELSON DOS SANTOS SOUZA	CICLISMO	20.000,00
03-093-2023	021.10713.2023.0003019-36	HUGO ESTEVAM DE ALMEIDA COELHO	CICLISMO	56.000,00
25-094-2023	021.10713.2023.0003025-84	FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON	EVENTO-TRIATHLON	60.000,00
01-095-2023	021.10713.2023.0003055-08	ANA CRISTINA SILVA DE JESUS	NATAÇÃO	16.000,00
03-096-2023	021.10713.2023.0003056-81	DEBORA LOANNE DA PUREZA PINTO	CICLISMO	32.000,00
03-097-2023	021.10713.2023.0003058-42	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS	CICLISMO	32.000,00
03-098-2023	021.10713.2023.0003085-15	JESAIAS SILVA DOS SANTOS SALES	CICLISMO	32.000,00
03-099-2023	021.10713.2023.0003061-48	TERUO JEIEL FERREIRA NOGUCHI	CICLISMO	56.000,00
03-100-2023	021.10713.2023.0003063-18	GECI DOS SANTOS ROCHA	CICLISMO	56.000,00
03-101-2023	021.10713.2023.0003065-71	JOSE IVAN DE SOUZA VIANA	CICLISMO	32.000,00
03-102-2023	021.10713.2023.0003067-33	FELIPE MACHADO VIEIRA	CICLISMO	56.000,00
19-103-2023	021.10713.2023.0003071-10	EDUARDO GOMES CARQUEIJA	TENIS	32.000,00
22-104-2023	021.10713.2023.0003074-62	MARCIA SOUZA LIMA	TRIATHLON	32.000,00
03-105-2023	021.10713.2023.0003080-19	DIVONEI BISPO DOS SANTOS	CICLISMO	72.000,00
22-106-2023	021.10713.2023.0003082-72	FRANCISCO JORGE RODRIGUES DE SOUZA	TRIATHLON	56.000,00
03-107-2023	021.10713.2023.0003060-67	FLAVIO DE JESUS LOBO NETO	CICLISMO	56.000,00
03-108-2023	021.10713.2023.0003086-04	DANIEL SILVEIRA PATENTE	CICLISMO	32.000,00
03-109-2023	021.10713.2023.0003084-34	DANIELE RIOS SANTANA	CICLISMO	32.000,00
03-110-2023	021.10713.2023.0003081-91	PAULA REGINA NOVAIS GALLAN	CICLISMO	72.000,00
03-111-2023	021.10713.2023.0003079-77	DIEGO ORTIZ VICENTI	CICLISMO	72.000,00
03-112-2023	021.10713.2023.0003078-96	ROMULO DE SOUZA BRITO	CICLISMO	56.000,00
03-113-2023	021.10713.2023.0002909-85	VITÓRIA SANTOS XAVIER DA CRUZ	CICLISMO	56.000,00
16-114-2023	021.10713.2023.0002886-54	MICHAEL DO NASCIMENTO DE JESUS	BOXE	12.000,00
22-115-2023	021.10713.2023.0003073-81	INGRED LIMA LOBO	TRIATHLON	32.000,00
19-116-2023	021.10713.2023.0003244-72	KAROLINE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	TENIS	56.000,00
25-117-2023	021.10713.2023.0002907-13	REDE GERAL SERVIÇOS LTDA	EVENTO-ATLETISMO	28.000,00
19-118-2023	021.10713.2023.0002884-92	RAIMUNDO AIRTON ROCHA NETO	TENIS	56.000,00
03-119-2023	021.10713.2023.0002881-40	FRANKLIN GOMES DE ALMEIDA	CICLISMO	32.000,00
03-120-2023	021.10713.2023.0002880-69	REGIVALDO MARQUES MOREIRA	CICLISMO	32.000,00
03-121-2023	021.10713.2023.0003066-52	ELIENAI DE OLIVEIRA DAMASCENO	CICLISMO	56.000,00
07-122-2023	021.10713.2023.0003060-67	RODRIGO OLIVEIRA DE CERQUEIRA	EQUIPE VOLEIBOL	64.000,00
22-123-2023	021.10713.2023.0003054-19	YURE NONATO DOS SANTOS	TRIATHLON	32.000,00
19-124-2023	021.10713.2023.0002876-82	FERNANDO ALDRIGHI AMARO	TENIS	32.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 27/2023 ao Termo de Fomento nº 29/2023

Processo: 069.1484.2023.0002539-90. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 29/2023, celebrado com a Federação de Boxe Olímpico e Profissional do Estado da Bahia - BOXEBAHIA: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Etapas 03 e 04 - Solenidade de premiação do Campeonato Baiano de Boxe com a programação da Etapa I - Data 17 de junho 2023 e Etapa II - Data 15 de julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral

Resumo do Termo de Fomento nº 42/2023

Processo: 069.1486.2023.0001610-89. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. Objeto: apoio financeiro para realização do “TORNEIO REGIONAL DE GINÁSTICA RÍTMICA - ETAPA NORDESTE 2023”, de 01 a 10 de setembro de 2023, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 41/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: